



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 004/2011-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. **004/2011**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade, e a Empresa **GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.647.765/0001-71, Inscrição Estadual nº 90471332-51, com sede à Rua Everaldo Beckheuser, nº 266, Alto Boqueirão, CEP 81720-330, Curitiba (PR), neste ato representada pelo Sra. **ROSÂNGELA P. DA S. OGAWA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Curitiba (PR), têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços Original, que trata do Preço e Revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades registradas nos itens 33, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 98, 104, 107 e 128, conforme abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
33	02	Vara	CANAleta DE 110MMX20MMX2,10M, P/ FIAÇÃO	ENERBRAS	77,90
34	06	Vara	CANAleta DE 20MMX10MMX2,10M, P/ FIAÇÃO, C/ DIVISÓRIA	ENERBRAS	3,21
35	05	Vara	CANAleta DE 50MMX20MMX2,10M, P/ FIAÇÃO	ENERBRAS	13,70
38	01	Unid	CHAVE CONTACTORA PARA BOMBA DE 1CV	SANMEN	85,00
39	01	Unid	CHAVE CONTACTORA PARA BOMBA DE 2CV	SANMEN	85,00
40	01	Unid	CHAVE CONTACTORA PARA BOMBA DE 3CV	SANMEN	79,80
43	02	Unid	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS MODULAR PLUGÁVEL DE 60 KVA	SANMEN	170,00
49	01	Unid	DISJUNTOR MONO 10 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	5,10
50	06	Unid	DISJUNTOR MONO 15 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	4,99
52	03	Unid	DISJUNTOR MONO 30 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	4,99
53	05	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	23,50
56	05	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	23,40
57	05	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	25,40
58	03	Unid	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	30,20
59	02	Unid	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	28,30
61	02	Unid	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	39,90
98	07	Unid	LÂMPADA HALÓGENA PAR-30, 75W, 220V, BASE E-27	EMPALUX	9,00
104	10	Unid	LÂMPADA ECONÔMICA DE 65W, 127V, ESPIRAL	FORLUX	45,60
107	10	Unid	LÂMPADA ECONÔMICA DE 65W, 220V, ESPIRAL	FORLUX	44,90
128	200	Unid	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO P/ LAMP. FLUOR. (PRESSÃO)	MB	0,79



1º TA à ARP 004/2011 - GUIFER&GAM- Acréscimo de 25%
Protocolo nº 67111/2011



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O valor total estimado da Ata passará para R\$13.512,42 (treze mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramento de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

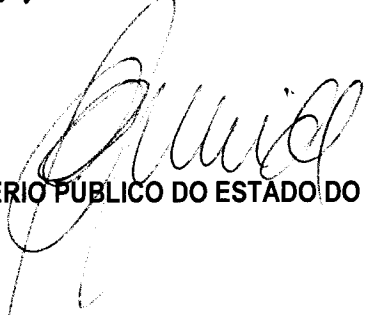
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

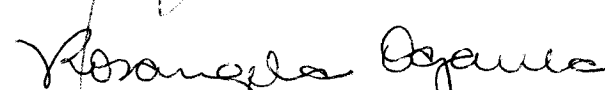
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de registro de Preços Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

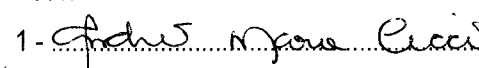
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

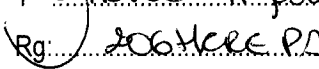
Belém, 04 de novembro de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

1 -  2 -

Rg:  Rg:





Diário Oficial Nº. 32031 de 07/11/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 301710

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2011-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GUIFER & GAM COMERCIAL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula que trata do Preço e Revisão.

Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
33	02	Vara	CANAleta DE 110MMX20MMX2,10M, P/ FIAÇÃO	ENERBRAS	77,90
34	06	Vara	CANAleta DE 20MMX10MMX2,10M, P/ FIAÇÃO, C/ DIVISÓRIA	ENERBRAS	3,21
35	05	Vara	CANAleta DE 50MMX20MMX2,10M, P/ FIAÇÃO	ENERBRAS	13,70
38	01	Unid	CHAVE CONTACTORA PARA BOMBA DE 1CV	SANMEN	85,00
39	01	Unid	CHAVE CONTACTORA PARA BOMBA DE 2CV	SANMEN	85,00
40	01	Unid	CHAVE CONTACTORA PARA BOMBA DE 3CV	SANMEN	79,80
43	02	Unid	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS MODULAR PLUGÁVEL DE 60 KVA	SANMEN	170,00
49	01	Unid	DISJUNTOR MONO 10 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	5,10
50	06	Unid	DISJUNTOR MONO 15 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	4,99
52	03	Unid	DISJUNTOR MONO 30 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	4,99
53	05	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	23,50
56	05	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	23,40
57	05	Unid	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	25,40
58	03	Unid	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	30,20
59	02	Unid	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	28,30
61	02	Unid	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A - PADRÃO NEMA	SOPRANO	39,90
98	07	Unid	LÂMPADA HALÓGENA PAR-30, 75W, 220V, BASE E-27	EMPALUX	9,00
104	10	Unid	LÂMPADA ECONÔMICA DE 65W, 127V, ESPIRAL	FORLUX	45,60
107	10	Unid	LÂMPADA ECONÔMICA DE 65W, 220V, ESPIRAL	FORLUX	44,90
128	200	Unid	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO P/ LAMP. FLUOR.(PRESSÃO)	MB	0,79

Data de Assinatura: 04/11/2011.

Vigência do Aditamento: -.

Valor do Aditamento : R\$ 2.597,87

Valor Total da Ata com acréscimo de 25%: R\$ 13.512,42

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507 - Elemento de Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Everaldo Beckheuser, nº 266, Alto Boqueirão, CEP 81720-330, Curitiba(PR)